

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 80o05pas SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 837/2025 Protocolo nº 9617/2025 Processo nº 2862/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA GUIOMAR
FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Guiomar Feitosa de Albuquerque Lima Mendes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder à senhora **Guiomar Feitosa de Albuquerque Lima Mendes**, advogada de notório saber jurídico e esposa do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, o **Título de Cidadã Mato-grossense**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, à sua conduta ética e à relevante contribuição indireta ao fortalecimento da imagem de Mato Grosso no cenário nacional.

Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, Guiomar Mendes formou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), instituição em que consolidou sua sólida formação acadêmica e iniciou sua carreira jurídica. Ao longo de sua vida profissional, exerceu funções de destaque no Supremo Tribunal Federal, como Assessora Jurídica e Secretária-Geral da Presidência, além de atuar posteriormente na advocacia privada em um dos mais respeitados escritórios de advocacia do país.

Ao lado do ministro Gilmar Mendes, cuiabano de Diamantino, Guiomar sempre se destacou pela dedicação à família e pelo apoio irrestrito a iniciativas voltadas à promoção da Justiça, à defesa da democracia e à consolidação das instituições brasileiras. Sua presença marcante em Mato Grosso, participando de eventos sociais e culturais, e seu vínculo estreito com a sociedade mato-grossense, consolidam uma relação de pertencimento e identidade com este Estado.

Reconhecida pela elegância, generosidade e profundo respeito humano, Guiomar Mendes tornou-se uma



figura de prestígio no meio jurídico e social. Sua atuação e sua trajetória, aliadas à estreita ligação com Mato Grosso, justificam a concessão da mais alta honraria do Poder Legislativo estadual, como forma de reconhecimento público a esta mulher que contribui para enaltecer o nome e a imagem do nosso Estado perante o Brasil.

Diante do exposto, a concessão do **Título de Cidadã Mato-grossense** à senhora Guiomar Feitosa de Albuquerque Lima Mendes configura-se como ato de justiça e de gratidão, representando o devido reconhecimento desta Casa de Leis à sua história de vida, à sua atuação profissional e ao laço indissociável que mantém com Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual